



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual- 31.07.2025 a 04.08.2025

Notícia de Fato nº 1.00484/2025-99 (Recurso Interno)

Relator: Cons. Paulo Cezar dos Passos

Recorrente: José Francisco de Almeida Junior

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Informa a ocorrência de supostas irregularidades na atuação funcional.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu do presente Recurso Interno, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Conselheiro Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual